



## JUSTIFICATIVA

A Emenda ao Projeto de Lei 4458/2021 se justifica, pois esta mensagem da Prefeitura é fruto de diversas reuniões com o Sindicato dos Professores e resultado da Assembléia da categoria para regulamentar a eleição de diretor no âmbito municipal.

Faz-se necessária a votação para eleição de diretor e vice-diretor das escolas públicas municipais para cumprir a Lei 14.122 de 02 de dezembro de 2020 que prorrogou o pleito em razão da pandemia.

Por isso que estamos apresentando esta emenda, para que possa ser garantido o que foi discutido com os professores municipais e que ainda este ano possa ocorrer a eleição de direção em tempo hábil, conforme determina a legislação municipal.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT



Assinado via Intranet